



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Diretoria de Logística

Processo Administrativo nº : 0008264-75.2018.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : DILOG
Relator :
Requerente : @interessados_virgula_espaco@
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto :

DECISÃO

Ciente que restou deserto o **Pregão Eletrônico SRP nº 43/2020** e da necessidade de contratação de empresa fornecedora de recargas de gás - GLP e botijas vazias para atender as necessidades do Poder Judiciário nas Comarcas do interior, especificamente nas Comarcas de Tarauacá, Feijó, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, **AUTORIZO** a repetição do certame, precedida de nova coleta de preços, visando contratação de empresa para atender a referida demanda.

O processo deverá ser instruído pela GECON e submetido à apreciação da ASJUR.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 06/10/2020, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0863105** e o código CRC **9040D6A9**.